



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 2039

*Dispõe sobre a abertura de Crédito especial e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17.03.64, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito (adicional) Especial no valor de R\$ 1.007.000,00 (Hum milhão e sete mil reais), destinado as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminação:

Discriminação	Desdobramento	Valor – R\$
02001	Secretaria de Governo	
04	Administração	
122	Administração Geral	
001	Apoio Administrativo	
2310	Convênio de cooperação com Estado do Rio Grande do Norte	
<b>33.70.41</b>	<b>Contribuições</b>	<b>100.000,00</b>
Fonte	1500	100.000,00
02001	Secretaria de Governo	
04	Administração	
122	Administração Geral	
001	Apoio Administrativo	
2311	Convênio de cooperação com a União	
<b>33.70.41</b>	<b>Contribuições</b>	<b>100.000,00</b>
Fonte	1500	100.000,00
02001	Secretaria de Governo	



04	Administração	
122	Administração Geral	
001	Apoio Administrativo	
2312	Contribuição a Consórcios Públicos de Municípios Decorrentes de Convênios	
<b>33.71.70</b>	<b>Contribuição</b>	<b>40.000,00</b>
Fonte	1500	40.000,00
02001	Secretaria de Governo	
04	Administração	
122	Administração Geral	
001	Apoio Administrativo	
2313	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
<b>33.71.70</b>	<b>Rateio pela Participação em Consórcio Público</b>	<b>120.000,00</b>
Fonte	1500	120.000,00
04001	Secretaria de Meio Ambiente	
18	Gestão Ambiental	
541	Preservação e Conservação Ambiental	
0014	Gestão de Ambientes	
1314	Obras de Revitalização da Orla 25 de Março	
449051	Obras e Instalações	<b>400.000,00</b>
Fonte	1500	100.000,00
Fonte	1700	300.000,00
18	Gestão Ambiental	
452	Urbanismo	
0014	Gestão de Ambientes	
1315	Reforma de Praças Municipais e Canteiros	
449051	Obras e Instalações	<b>100.000,00</b>
Fonte	1500	50.000,00
Fonte	1700	50.000,00



14001	Secretaria de Cultura e Turismo	
13	Cultura	
392	Difusão Cultura	
001	Apoio Administrativo	
2317	Manter as ações e Serviços Atinentes a Área de Cultura e Turismo	
<b>339014</b>	<b>Diárias</b>	<b>15.000,00</b>
<b>339030</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>50.000,00</b>
<b>339036</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – PF</b>	<b>50.000,00</b>
<b>339039</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – PJ</b>	<b>50.000,00</b>
<b>339092</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>12.000,00</b>
<b>449052</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>70.000,00</b>
Fonte	1500	247.000,00

**Art. 2º** Constitui recursos para abertura deste crédito, à anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria, os recursos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

<b>Discriminação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Valor – R\$</b>
08001	Secretaria de Saúde	
10	Saúde	
122	Administração Geral	
001	Apoio Administrativo	
2190	Manutenção de Frota SESAU	
<b>339030</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>477.000,00</b>
<b>Fonte</b>	<b>1500</b>	<b>277.000,00</b>
<b>Fonte</b>	<b>1600</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2164</b>	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
<b>339036</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros – PF</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Fonte</b>	<b>1500</b>	<b>100.000,00</b>



2179	Manutenção Predial das Unidades Básicas de Saúde	
339039	<b>Outros Serviços de Terceiros –PF</b>	180.000,00
<b>Fonte</b>	<b>1500</b>	180.000,00
2163	Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativo	
339030	<b>Material de Consumo</b>	<b>250.000,00</b>
Fonte	1500	250.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 08 de fevereiro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19 LEGISLATURA	03 SESSÃO LEGISLATIVA
03 SESSÃO ORDINÁRIA	EXTRA
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Pau dos Ferros/RN 15/02/2022	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM:	10/02/2022
HORA:	12:24
Natalia Maria do V. Chaves	
Diretora Legislativa	
Mat. 120-202-6	



